

5
resolve conceder a prorrogação do prazo de que trata o artigo 3º da Resolução nº 11 do dia 5 de junho de 1957 para a emancipação de Ijacy.

Art. 2º - O prazo de que trata o artigo 1º serão de 4 (quatro) anos, a partir da publicação desta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões, 3 de abril de 1959
a) Tupy Haddad - Presidente

a) Luis C. de Alkmim - Sec. interino

Resolução nº 19

Concede o título de Cidadão Lavense ao Tenente Coronel Geraldo Moraes.

A Câmara Municipal de Lavras resolve:

Art. 1º - Por merecimento, levando-se em conta os serviços relevantes prestados ao Município de Lavras pelo senhor Tenente Coronel Geraldo Moraes 'M.D. Comandante do 8º Batalhão de Infantaria, conceder-lhe o título de cidadão Lavense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 30 de abril de 1959
a) Tupy Haddad - Presidente

a) Luis C. Alkmim - secretário interino